



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná  
Republicado por Incorreção

PORTARIA 145/2025 de 28 de Março de 2025

Dispõe sobre concessão de licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com as informações da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

Art.1º. Conceder a servidora Glucia Praczum, ocupante do cargo de Professora 20 horas, Classe C, Nível 12, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses remunerados, usufruídos no período compreendido de 06/03/2025 a 03/06/2025, do período aquisitivo do ano de 2007 a 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/03/2025)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2025, de 31 de Março de 2025.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da servidora Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida, datado de 26/03/2025, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a pedido, a servidora Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida, portadora do RG nº 7.505.693-1 SSP/PR, matrícula funcional nº 150344, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 27 de março do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/03/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2025, de 31 de Março de 2025.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista da necessidade de alteração da composição da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a servidora Tais Jenefer Ezídio Fonseca, portadora do RG nº 10.914.863-6 SSP/PR, matrícula funcional nº 150386, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes simbologia CC-10, da Secretaria Municipal de Saúde, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/03/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 148/2025, de 31 de Março de 2025.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista da necessidade de alteração da composição da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a servidora Ana Caroline da Silva Xavier, portadora do RG nº 10.914.926-8 SSP/PR, matrícula funcional nº 150353, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Convênios, simbologia CC-10, da Secretaria Municipal de Planejamento, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/03/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2025, de 31 de Março de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços na composição da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear Tais Jenefer Ezídio Fonseca, portadora do RG nº 10.914.863-6 SSP/PR, matrícula funcional nº 150409, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Atenção Básica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Poder Executivo, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-10, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, iniciando na data de 01 de Abril do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/03/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/2025, de 31 de Março de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços na composição da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear Ana Caroline da Silva Xavier, portadora do RG nº 10.914.926-8 SSP/PR, matrícula funcional nº 150410, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributação, da Secretaria Municipal de Finanças, do Poder Executivo, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-10, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, iniciando na data de 01 de Abril do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/03/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 151/2025, de 31 de Março de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços na composição da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear Christian de Oliveira, matrícula funcional nº 3472, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, da Carreira de Nível Fundamental, do Poder Executivo, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-8, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, iniciando na data de 01 de Abril do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (31/03/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

## DESPACHO

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 104/2024**

I – Recebi hoje.

II – Após análise do recurso administrativo apresentado, das contrarrazões, considerando o parecer jurídico e as informações fornecidas pelo agente de contratação, decide-se pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pelas empresas NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CURSOS E TREINAMENTOS.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 31/03/2025

**Moises Lnortovz dos Santos**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

## DESPACHO

**REF.: Pregão eletrônico 002/2025**

Referente: **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o período de 12 (doze) meses.**

I – Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que foi constatado divergências insanáveis no edital, que irão impactar nos valores e nas condições de participação, determino a **ANULAÇÃO** do processo referente ao **pregão eletrônico nº 002/2025** para que posteriormente seja realizado um novo processo licitatório com as devidas correções.

II – Sendo assim remeto ao setor de licitações, para anular o referido processo.

III – Publique-se.

Jardim Alegre, 31/03/2025.

**Moises Lnortovz dos Santos**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO E. F. B. DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME.**

**CNPJ:** nº 24.195.599/0001-24.

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 31/03/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 30/03/2026.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/03/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO ROMACRIL - RODRIGUES MATRIAIS P/ CONSTRUCAO.**

**CNPJ:** nº 80.812.092/0001-43.

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 25/03/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 24/03/2026.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/03/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** TARTARELLI MADEIRAS LTDA.

**CNPJ:** nº 20.181.622/0001-70.

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 25/03/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 24/03/2026.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/03/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** ULTRAMAX COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** nº 24.195.599/0001-24.

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 25/03/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 24/03/2026.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/03/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA.

**CNPJ:** nº 32.750.290/0001-87.

**OBJETO:** Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução do Cascalhamento de uma estrada rural no Assentamento Oito de Abril, que se localizam no Município de Jardim Alegre-PR.

**INÍCIO:** 28/03/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 03/12/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Concorrência eletrônica nº 001/2025, homologada em 21/03/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/03/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

EDITAL 04/2025

PSS Estagiários

## Edital de Homologação Preliminar das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 04/2025 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Preliminar das Inscrições.

### NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Allana Viviane da Luz	DEFERIDO
Ana Luna Prestes	DEFERIDO
Beatris de Sousa Camargo	DEFERIDO
Geovana Carolina Ferreira Viana	DEFERIDO
Isabely Machado Balan	DEFERIDO
Mariane Lima Cavalcante	DEFERIDO
Noandra Cristina Silva dos Santos	DEFERIDO
Paola Pereira da Silva Rosa	DEFERIDO
Rita de Cássia Fernandes da Silva	DEFERIDO

### NÍVEL SUPERIOR

Alessandro Fernandes Rocha Junior	DEFERIDO
Jessica Mayara Cristo dos Santos	DEFERIDO
Paula Eduarda da Silva	DEFERIDO
Victoria Sobreira Alves	DEFERIDO

Jardim Alegre, 31 de março de 2025.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 59/2022



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2023, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Alcides Valentino Zanella, nº 1886, Rondinha, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.631.022/0001-12, neste ato representada por seus representantes legais, senhor **Cedric Albert Vian**, inscrito no CPF/MF, sob nº 028.163.469-60 e cédula de identidade RG Nº 3.750.853-5 SSP/PR, e o senhor **Thierry Fernand Vian**, inscrito no CPF/MF, sob nº 032.485.609-16 e cédula de identidade RG Nº 5.798.511-9 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023**, nos termos que seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 018/2023, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023 até o dia 03 de abril de 2025”.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025**

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (25/03/2025).

---

**Moises Lnortovz dos Santos**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

**Cedric Albert Vian**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

Heriky Jhonatan da Silva Santo  
CPF n. 119.986.979-16

---

Paulo Roberto Messias  
CPF n. 014.983.149-88



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

**IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021, REFERENTE A O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada São Jose Kalinoski nº 101, andar 01, sala 12, Bairro Contorno, na cidade de Ponta Grossa, CEP:84.060-160, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 27.292.443/0001-50, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Luiz Carlos Raimundo**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021**, nos termos que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 041/2021, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021 por mais 04 (quatro) meses, encerrando-se no dia 06 de agosto de 2025”.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

\_\_\_\_\_  
**Moises Lnortovz dos Santos**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**Luiz Carlos Raimundo**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Heriky Jhonatan da Silva Santo  
**CPF n. 119.986.979-16**

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Messias  
**CPF n. 014.983.149-88**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

**EDITAL COM COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **15/04/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades das Escolas Municipais e CMEIS para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).  
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 27 de março de 2025.

**Moises Lnortovz Dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **16/04/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para atender os eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).  
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 31 de março de 2025.

**Moises Lnortovz Dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

**PODER LEGISLATIVO**



## GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 10/2025, definindo pela contratação da empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 22.094.483/0001-73, com sede Rua 319, 225, APT 801 Edif. Porto Príncipe, Meia Praia/SC, CEP:88.220-000, para a aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso “Comunicação Eficiente e Postura dos Agentes Públicos e Políticos. Licitações e Contratos Administrativos - Princípios e Orientações Técnicas para a Comissão de Licitação” a ser realizado nos dias 01, 02, 03 e 04 de abril de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamentos em Gestão Pública LTDA, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 2.290,00 reais (dois mil, duzentos e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 31 de março de 2025.

**NORBERTO ROHLING**  
Presidente da Câmara



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2440

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025



## GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 07/2025, definido pela contratação da empresa Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais LTDA, CNPJ nº 55.930.096/0001-89, com sede Rua Voluntário da Pátria, 547, Condomínio Rosa Leal, Curitiba/PR, CEP:80.020-000, para a aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso “Licita Expo Unyflex 2025” a ser realizado nos dias 01, 02, 03 e 04 de abril de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais LTDA com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 2.640,00 reais (dois mil, seiscentos e quarenta reais),

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 31 de março de 2025.

**NORBERTO ROHLING**  
Presidente da Câmara